CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 638 / 2020

PROVIDÊNCIA COM RELAÇÃO AO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Dehon Soares Martins, Encarregado Geral de Sistema da Copasa.

INDICO que a Copasa tome providência com relação ao reservatório de água do bairro José Mendonça dos Reis, *Estação*.

Justificativa:

A situação daquele reservatório de água é precária e preocupante para os moradores. São vazamentos e empoçamentos de água, além da umidade estar comprometendo a segurança da residência próxima com risco de desabamento de muro. A qualidade da água fica comprometida devido à falta de manutenção e limpeza no reservatório.

Rio Pomba/MG, 27 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
27/05/2020, 17h00 min	Rio Pomba, 27/05/2020.	de: 01/06/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	